ATO DA MESA Nº 410/2022

Regulamenta a convocação de realização de horas extras e banco de horas pelos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 23, da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

Considerando que o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais é o da CLT;

Considerando que é dever da Mesa Diretora da Câmara regulamentar a área administrativa da Câmara Municipal de Mococa;

Considerando a necessidade de regulamentação de convocação para realização de horas extras;

DETERMINA:

Art. 1º Este Ato regulamenta a convocação de realização de horas extras pelos servidores públicos da Câmara Municipal de Mococa.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 2º A convocação dos servidores públicos se dará por meio de ofício do Diretor de Secretaria à Presidência da Câmara.

§ 1º Cabe ao Presidente da Câmara autorizar a realização de horas extras previamente à sua efetivação.

§ 2º Após a autorização do Presidente, o Diretor de Secretaria dará ciência aos servidores convocados para anuência da realização de horas extras.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de agosto de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br